

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	1.526.829.109.542
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480.291.510.600
Contribuições	848.625.838.107
Receita Patrimonial	89.279.815.227
Receita Agropecuária	23.453.001
Receita Industrial	1.111.874.797
Receita de Serviços	40.659.906.368
Transferências Correntes	1.092.821.274
Outras Receitas Correntes(*)	65.743.890.168
2. RECEITAS DE CAPITAL	816.793.098.890
Operações de Crédito(*)	498.900.745.559
Alienação de Bens	3.078.241.148
Amortização de Empréstimos	156.712.006.313
Transferências de Capital	181.548.328
Outras Receitas de Capital	157.920.557.542
SUBTOTAL (1+2)	2.343.622.208.432
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	1.157.215.424.954
TOTAL	3.500.837.633.386

(*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A+B)	(%)			
				C / D	C / E	C / F	C / G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	6.124.276.414	0	6.124.276.414	0,44	0,37	0,36	0,17
SENADO FEDERAL	4.371.375.672	0	4.371.375.672	0,31	0,26	0,25	0,12
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.172.996.866	0	2.172.996.866	0,15	0,13	0,13	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	714.059.827	0	714.059.827	0,05	0,04	0,04	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.536.877.868	0	1.536.877.868	0,11	0,09	0,09	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	11.966.883.055	0	11.966.883.055	0,85	0,72	0,69	0,34
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	550.051.578	0	550.051.578	0,04	0,03	0,03	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	8.678.427.580	0	8.678.427.580	0,62	0,52	0,50	0,25
JUSTIÇA DO TRABALHO	20.903.063.300	0	20.903.063.300	1,49	1,26	1,21	0,60
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.812.916.275	0	2.812.916.275	0,20	0,17	0,16	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	220.770.001	0	220.770.001	0,02	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6.223.817.732	154.767.009	6.378.584.741	0,45	0,38	0,37	0,18
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10.672.697.848	193.696.947	10.866.394.795	0,77	0,65	0,63	0,31
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	12.127.220.436	467.324.817	12.594.545.253	0,90	0,76	0,73	0,36
MINISTÉRIO DA FAZENDA	30.082.733.015	601.895.331	30.684.628.346	2,19	1,85	1,78	0,88
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	104.401.613.059	1.526.024.644	105.927.637.703	7,54	6,38	6,14	3,03
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	2.394.548.593	451.312.936	2.845.861.529	0,20	0,17	0,17	0,08
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	601.280.492	0	601.280.492	0,04	0,04	0,03	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	15.323.291.283	29.784.392	15.353.075.675	1,09	0,92	0,89	0,44
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	6.671.473.028	389.413.961	7.060.886.989	0,50	0,43	0,41	0,20
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	6.725.510.696	0	6.725.510.696	0,48	0,40	0,39	0,19
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	3.228.284.021	174.229	3.228.458.250	0,23	0,19	0,19	0,09
MINISTÉRIO DA SAÚDE	130.552.082.736	27.955.293	130.580.038.029	9,30	7,86	7,57	3,73
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.044.351.094	0	1.044.351.094	0,07	0,06	0,06	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	19.455.837.975	966.063.165	20.421.901.140	1,45	1,23	1,18	0,58
MINISTÉRIO DO TRABALHO	90.296.909.092	3.053.926	90.299.963.018	6,43	5,44	5,24	2,58
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.436.520.770	7.391.817	2.443.912.587	0,17	0,15	0,14	0,07
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.154.225.892	334.530.430	3.488.756.322	0,25	0,21	0,20	0,10
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	7.195.772.816	113.062.208	7.308.835.024	0,52	0,44	0,42	0,21
MINISTÉRIO DO ESPORTE	805.678.050	0	805.678.050	0,06	0,05	0,05	0,02
MINISTÉRIO DA DEFESA	92.893.519.972	6.000.054.412	98.893.574.384	7,04	5,95	5,73	2,82
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	5.396.588.498	42.040.578	5.438.629.076	0,39	0,33	0,32	0,16
MINISTÉRIO DO TURISMO	596.696.737	543.764	597.240.501	0,04	0,04	0,03	0,02
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	697.573.013.225	1.435.676.842	699.008.690.067	49,78	42,09	40,53	19,97
MINISTÉRIO DAS CIDADES	9.840.885.288	272.768.689	10.113.653.977	0,72	0,61	0,59	0,29
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	93.188.990	0	93.188.990	0,01	0,01	0,01	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	5.136.840	0	5.136.840	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.689.495.275	0	3.689.495.275	0,26	0,22	0,21	0,11
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	56.801.743.031	2.319.942.377	59.121.685.408	4,21	3,56	3,43	1,69
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS	305.960.463	0	305.960.463	0,02	0,02	0,02	0,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.147.039.548	0	8.147.039.548	0,58	0,49	0,47	0,23
SUBTOTAL (D)	1.388.788.814.931	15.337.477.767	1.404.126.292.698	100,00	85,00	81,00	40,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	256.617.462.248	0	256.617.462.248	0,00	15,45	14,88	7,33
SUBTOTAL (E)	1.645.406.277.179	15.337.477.767	1.660.743.754.946	0,00	100,00	96,00	47,00
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	61.256.377.291	2.531.279.380	63.787.656.671	0,00	0,00	3,70	1,82
SUBTOTAL (F)	1.706.662.654.470	17.868.757.147	1.724.531.411.617	0,00	0,00	100,00	49,00
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	1.776.306.221.769	0	1.776.306.221.769	0,00	0,00	0,00	50,74
TOTAL (G)	3.482.968.876.239	17.868.757.147	3.500.837.633.386	0,00	0,00	0,00	100,00

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	64.329.231.474
GERAÇÃO PRÓPRIA	64.329.231.474
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.455.392.888
TESOURO	1.058.139.166
CONTROLADORA	397.253.722
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	2.536.383.092
INTERNAS	2.536.383.092
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	482.830.715
CONTROLADORA	482.830.715
TOTAL	68.803.838.169

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	59.042.773
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	1.048.651.050
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.333.256.135
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	59.907.974.324
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	329.590.154
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	1.006.932.476
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	111.709.615
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	6.681.642
TOTAL	68.803.838.169

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 98 DA LDO-2018, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2018

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	QTDE	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO					
			NO EXERCÍCIO (6)			DESPESA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. Poder Legislativo	-	169	36.106.677	4.827.862	40.934.539	55.580.850	6.735.962	62.316.812
1.1. Câmara dos Deputados	-	89	21.061.237	4.102.799	25.164.036	28.751.373	5.470.398	34.221.772
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	89	21.061.237	4.102.799	25.164.036	28.751.373	5.470.398	34.221.772
1.2. Senado Federal	-	70	13.600.768	645.965	14.246.733	23.871.103	1.107.368	24.978.471
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	70	13.600.768	645.965	14.246.733	23.871.103	1.107.368	24.978.471
1.3. Tribunal de Contas da União	-	10	1.444.672	79.098	1.523.770	2.958.374	158.195	3.116.569
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	10	1.444.672	79.098	1.523.770	2.958.374	158.195	3.116.569
2. Poder Judiciário	5.057	976	65.543.486	10.941.450	76.484.936	133.788.251	19.359.164	153.147.415
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	53	4.089.497	623.635	4.713.131	5.155.731	730.417	5.886.148
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	53	4.089.497	623.635	4.713.131	5.155.731	730.417	5.886.148
2.2. Superior Tribunal de Justiça	670	50	2.597.735	382.902	2.980.637	4.651.674	656.403	5.308.077
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	50	2.597.735	382.902	2.980.637	4.651.674	656.403	5.308.077
2.2.2. PL nº 1.179, de 2015	670	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Justiça Federal	3.111	316	30.000.000	5.600.000	35.600.000	66.164.281	9.336.519	75.500.800
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	300	29.040.000	5.484.800	34.524.800	60.510.845	8.538.755	69.049.600
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (3)	625	-	-	-	-	-	-	-
2.3.3. PL nº 8.132, de 2014	2.486	16	960.000	115.200	1.075.200	5.653.437	797.763	6.451.200
2.4. Justiça Militar da União	740	40	1.666.830	266.654	1.933.484	2.928.406	457.122	3.385.528
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	15	974.403	138.421	1.112.824	1.711.631	237.293	1.948.924
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	25	692.427	128.233	820.660	1.216.775	219.828	1.436.603
2.5. Justiça do Trabalho	507	480	24.531.230	3.796.691	28.327.921	50.278.962	7.593.382	57.872.345
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	480	24.531.230	3.796.691	28.327.921	50.278.962	7.593.382	57.872.345
2.5.2. PL nº 8.310, de 2014 - TRT da 22ª Região	52	-	-	-	-	-	-	-
2.5.3. PLC nº 100, de 2015 - TST	324	-	-	-	-	-	-	-
2.5.4. PLC nº 190, de 2015 - TRT da 5ª Região	49	-	-	-	-	-	-	-
2.5.5. PLC nº 194, de 2015 - TRT da 19ª Região	14	-	-	-	-	-	-	-

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (1):

2.5.6. PL nº 2.746, de 2015 - TRT's das 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	29	29	1.957.874	197.744	2.155.618	3.379.413	458.767	3.838.180	458.767	3.379.413	458.767	3.838.180
2.6.1. PL nº 3.411, de 2012	18	18	121.839	23.729	145.568	1.498.850	284.752	1.783.601	284.752	1.498.850	284.752	1.783.601
2.6.2. AntePL	11	11	1.836.035	174.015	2.010.050	1.880.563	174.015	2.054.578	174.015	1.880.563	174.015	2.054.578
2.7. Conselho Nacional de Justiça	-	8	700.321	73.824	774.145	1.229.782	126.555	1.356.337	126.555	1.229.782	126.555	1.356.337
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	8	700.321	73.824	774.145	1.229.782		1.356.337		1.229.782		1.356.337
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	-	25	1.655.389	65.915	1.721.304	11.044.565	395.489	11.440.054	395.489	11.044.565	395.489	11.440.054
3.1. Ministério Público Federal	-	7	469.225	18.456	487.681	3.130.558	110.737	3.241.295	110.737	3.130.558	110.737	3.241.295
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	7	469.225	18.456	487.681	3.130.558		3.241.295		3.130.558		3.241.295
3.2. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	-	6	381.778	15.820	397.598	2.547.335	94.918	2.642.253	94.918	2.547.335	94.918	2.642.253
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	6	381.778	15.820	397.598	2.547.335		2.642.253		2.547.335		2.642.253
3.3. Ministério Público do Trabalho	-	12	804.386	31.639	836.025	5.366.671	189.835	5.556.506	189.835	5.366.671	189.835	5.556.506
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	12	804.386	31.639	836.025	5.366.671		5.556.506		5.366.671		5.556.506
4. Defensoria Pública da União	1.507	14	2.437.097	-	2.437.097	2.437.097	-	2.437.097	-	2.437.097	-	2.437.097
4.1. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos	811	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	696	14	2.437.097	-	2.437.097	2.437.097	-	2.437.097	-	2.437.097	-	2.437.097
5. Poder Executivo	-	20.298	1.220.207.522	217.476.633	1.437.684.155	1.689.074.560	267.781.898	1.956.856.458	267.781.898	1.689.074.560	267.781.898	1.956.856.458
5.1. Provedores de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cíveis	-	17.078	941.538.561	211.538.483	1.153.077.044	1.393.440.359	259.940.129	1.653.380.488	259.940.129	1.393.440.359	259.940.129	1.653.380.488
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	3.295	330.000.000	77.000.000	407.000.000	482.921.310		584.146.365		482.921.310		584.146.365
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (4)	-	13.783	611.538.561	134.538.483	746.077.044	910.519.049	158.715.075	1.069.234.124	158.715.075	910.519.049	158.715.075	1.069.234.124
5.2. Fixação de efetivos - Militares	-	1.533	145.919.943	-	145.919.943	149.624.063	-	149.624.063	-	149.624.063	-	149.624.063
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	1.533	145.919.943	-	145.919.943	149.624.063		149.624.063		149.624.063		149.624.063
5.3. Provedores de cargos efetivos - Substituição de Terceirizados (5)	-	320	18.563.478	3.158.636	21.722.114	31.824.598	5.062.255	36.886.853	5.062.255	31.824.598	5.062.255	36.886.853
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	320	18.563.478	3.158.636	21.722.114	31.824.598		36.886.853		31.824.598		36.886.853
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	1.367	114.185.540	2.779.514	116.965.054	114.185.540	2.779.514	116.965.054	2.779.514	114.185.540	2.779.514	116.965.054
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	450	43.487.985	-	43.487.985	43.487.985		43.487.985		43.487.985		43.487.985
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	750	59.137.214	-	59.137.214	59.137.214		59.137.214		59.137.214		59.137.214
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	167	11.560.341	2.779.514	14.339.855	11.560.341	2.779.514	14.339.855	2.779.514	11.560.341	2.779.514	14.339.855
TOTAL DO ITEM I	6.564	21.482	1.325.950.172	233.311.859	1.559.262.031	1.891.925.323	294.272.514	2.186.197.837	294.272.514	1.891.925.323	294.272.514	2.186.197.837
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	6.564	21.162	1.307.386.693	230.153.223	1.537.539.917	1.860.100.725	289.210.259	2.149.310.984	289.210.259	1.860.100.725	289.210.259	2.149.310.984

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Defensoria Pública da União	-	4.985.058	-	4.985.058	-	4.985.058	-	4.985.058	-	4.985.058	-	4.985.058
1.1. PL nº 7.836, de 2014 - Institui a gratificação por exercício cumulativo de cargos e de função administrativa dos membros da Defensoria Pública da União.	-	4.985.058	-	4.985.058	-	4.985.058	-	4.985.058	-	4.985.058	-	4.985.058

TOTAL DO ITEM II		4.985.058	-	4.985.058	-	4.985.058
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)		1.330.935.230	233.311.859	1.564.247.089	1.896.910.381	2.191.182.895
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)		1.312.371.751	230.153.223	1.542.524.975	1.865.085.783	2.154.296.042
(1)	Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2017, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2018 e que venham a vagar <i>a posteriori</i> , não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.					
(2)	Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 7º do art. 98 da LDO-2018, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.					
(3)	Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.					
(4)	Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos n's 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.					
(5)	Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não acarretando acréscimo de despesas.					
(6)	Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:					
Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto		VALOR				
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição		1.312.371.751				
10.01101.99.999.0999.0Z01.0001	- Câmara dos Deputados					21.061.237
10.02101.99.999.0999.0Z01.0001	- Senado Federal					13.600.768
10.03101.99.999.0999.0Z01.0001	- Tribunal de Contas da União					1.444.672
10.10101.99.999.0999.0Z01.0001	- Supremo Tribunal Federal					4.089.497
10.11101.99.999.0999.0Z01.0001	- Superior Tribunal de Justiça					2.597.735
10.12101.99.999.0999.0Z01.0001	- Justiça Federal de Primeiro Grau					30.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.0001	- Justiça Militar da União					1.666.830
10.15126.99.999.0999.0Z01.0001	- Conselho Superior da Justiça do Trabalho					24.531.230
10.16101.99.999.0999.0Z01.0001	- Tribunal de Justiça do Distrito Federal					1.957.874
10.17101.99.999.0999.0Z01.0001	- Conselho Nacional de Justiça					700.321
10.29101.99.999.0999.0Z01.0001	- Defensoria Pública da União					7.422.155
10.34101.99.999.0999.0Z01.0001	- Ministério Público Federal					469.225
10.34103.99.999.0999.0Z01.0001	- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios					381.778
10.34104.99.999.0999.0Z01.0001	- Ministério Público do Trabalho					804.386
10.52111.05.122.2108.2867.0001	- Comando da Aeronáutica					107.736.157
10.52121.05.122.2108.2867.0001	- Comando do Exército					12.430.640
10.52131.05.122.2108.2867.0001	- Comando da Marinha					25.753.145
10.71102.99.999.0999.0Z01.0001	- Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão					941.538.561
10.73901.28.845.0903.00NR.0053	- Fundo Constitucional do Distrito Federal					114.185.540
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição		230.153.223				
10.01101.99.999.0999.0Z00.0001	- Câmara dos Deputados					4.102.799
10.02101.99.999.0999.0Z00.0001	- Senado Federal					645.965
10.03101.99.999.0999.0Z00.0001	- Tribunal de Contas da União					79.098

10.10101.99.999.0999.0Z00.0001 - Supremo Tribunal Federal	623.635
10.11101.99.999.0999.0Z00.0001 - Superior Tribunal de Justiça	382.902
10.12101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	5.600.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Militar da União	266.654
10.15126.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3.796.691
10.16101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	197.744
10.17101.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Nacional de Justiça	73.824
10.34101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Federal	18.456
10.34103.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	15.820
10.34104.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público do Trabalho	31.639
10.71102.99.999.0999.0Z00.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	211.538.483
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	2.779.514
Total Geral	1.542.524.974
Despesas Primárias	1.312.371.751
Despesas Financeiras	230.153.223

32204 Eletrobrás Termonuclear S.A.

RJ

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
25.752.2033.5E88.0033 / 2016 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA 3, COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Usina Termonuclear de Angra III - RJ (IG-P)	64,87	19/04/2017	17.733.600.000,00	01/07/2015

Contrato GAC.T/CT-4500146846 - Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia do Pacote Eletromecânico 2, associado ao Secundário da Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAAA, sob o regime de empreitada por preço unitário e global.

-> Formalização de termo aditivo objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fora das hipóteses legais.

-> Fiscalização inadequada da obra consubstanciada na existência de pagamentos de serviços não recebidos ou feito a empresas não vinculadas à obra.

Valor: 123.844.548,55 Data base: 01/05/2010

Contrato GAC.T/CT-4500160692 - Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia do Pacote Civil 2 - Projetos de Edificações da Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAAA, sob o regime de empreitada por preço unitário e global.

-> Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Valor: 11.305.663,41 Data base: 01/01/2012

Contrato CT.NCO 223/83 - Execução das obras e serviços de construção civil da Unidade 3 da CNAAAA

-> Gestão Fraudulenta de Contrato

-> Sobrepreço e Superfaturamento nas obras civis.

Valor: 1.498.105.048,82 Data base: 01/07/2008

36215 Emp. Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS

PE

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
10.303.2015.1H00.0026 / 2017 - IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	Construção da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia - PE (IG-P)	70	07/06/2016	278.474.258,54	27/02/2014

Contrato 02/2011 - Execução de obra, instalações e serviços para o início da implantação de planta industrial no terreno da HemoBrás, compreendendo os prédios denominados Blocos B02, B03, B04, B05, B06, B10, B11, B12, B13, B16, B18, B19, B20 e P01 Valor: 373.858.500,95 Data base: 01/08/2010

-> PAGAMENTO DE MEDIÇÕES EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS (CRONOGRAMA PREVISTO IDENTIFICAÇÃO QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS).

-> EXISTÊNCIA DE ATRASO NA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

-> TERMOS ADITIVOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO REFLETEM OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

RJ

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>%Exec</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.846.2126.0007.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	Obras de construção da BR-040/RJ (IG-P)	35,13	16/10/2015	297.139.743,40	01/04/1995
26.846.2126.0007.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE					

Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995

-> Sobrepreço no orçamento da obra

-> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

-> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

BA

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
26.782.2087.7F51.0029 / 2016 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/SE - NA BR-235/BA NO ESTADO DA BAHIA	Obras de construção da BR-235/BA - km 282,0 a km 357,4 (IG-P)	90	04/10/2016	110.290.675,23	01/03/2013

Contrato 05 00239/2014 - Supervisão das obras de construção da BR-235/BA.

-> Superfaturamento por medição e pagamento de serviços desnecessários - Substituição de subleito
-> Superfaturamento pela medição de serviços não executados - Remoção de solo mole e execução de colchão de areia

Valor: 6.356.803,71 Data base: 01/08/2013

Contrato 05 00202/2014 - Execução das obras de construção da BR-235/BA, no segmento km 282,0 - km 357,4.

-> Superfaturamento por medição e pagamento de serviços desnecessários - Substituição de subleito
-> Superfaturamento pela medição de serviços não executados - Remoção de solo mole e execução de colchão de areia

Valor: 110.290.675,23 Data base: 01/03/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Anexo VI - Ofício 0010/2017-TCU/Coinfra de 01/08/2017
Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 123, inciso I da Lei 13.408/2016 (LDO/2017).

Dados atualizados até: 26/07/2017

51101 Ministério do Esporte

PI

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
27.812.2035.5450.0001 / 2017 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NACIONAL	Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI (IG-P)	12	01/06/2016	200.733.508,00	31/12/2011

Contrato de repasse 743253 - Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba-PI (inclui projetos e obras) Valor: 16.250.000,00 Data base: 06/01/2011
-> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.



53101 Ministério da Integração Nacional

AL

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
-----------------------------	-----------------------	---------------	-------------------------	------------------------------	------------------

18.544.2051.10CT.0027 / 2015 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS	Canal do Sertão - Alagoas (IG-P)	75	25/04/2017	3.281.468.224,09	31/03/2017
---	----------------------------------	----	------------	------------------	------------

Contrato 58/2010 - Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5 Valor: 447.034.870,74 Data base: 30/06/2010

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

56101 Ministério das Cidades

SP

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
15.453.2048.10SS.0001 / 2017 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL	Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1 (IG-P)	1	02/06/2016	438.978.639,75	01/02/2013

Valor: 438.978.639,75 Data base: 01/02/2013

Contrato 043/SIURB/13 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 - CORREDOR LESTE - RADIAL 1

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Valor: 333.596.000,00 Data base: 10/05/2012

Edital 01/2012 - Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.

56101 Ministério das Cidades

TO

<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data da vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
15.453.2048.10SS.0001 / 2017 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL	BRT de Palmas/TO (IG-P)	0	22/05/2017	RDC orçamento sigiloso	26/2/2016

Termo de compromisso 683171 - Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Reestruturação do Sistema de Transporte na Cidade de Palmas com a implantação de 15,45 km de corredor exclusivo de BRT na região sul de Palmas, no Município de Palmas/TO, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana e Trânsito, ação Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano.

-> Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental deficiente.

Valor: 227.580.000,00 Data base: 31/12/2014

Edital 1/2015 - Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO.

-> Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental deficiente.

Valor: RDC orçamento
sigiloso Data base: 26/2/2016